



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 1.120

Publicado

em

Atrio
29 / 10 / 2018
Handerleia Lutz

CRIA E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO RESPONSÁVEL POR TODO O PROCESSO DE ESCOLHA DO BOLSISTA PARA ATUAR COMO PROFESSOR MUNICIPAL COORDENADOR DAS AÇÕES DO PAES NO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei Estadual Nº 10.880 de 19 de julho de 2018, que Institui o Prêmio Escola que Colabora e o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo – PAES;

Considerando a necessidade de designação de equipe de técnicos da Secretaria de Educação de Vila Pavão-ES incumbida da seleção dos candidatos a bolsas do PAES para atuação no âmbito de suas respectivas redes;

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada a comissão de seleção responsável por todo o processo de escolha do bolsista para atuar como professor municipal coordenador das ações do PAES (Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo) composta pelos seguintes membros:

– Secretária Municipal de Educação:

Arlete Ramlow de Souza

– Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

Vanilda Tressmann Krüger

– Superintendente Regional de Educação de Nova Venécia:

Mardel Borges Colombi Sebim

Lu



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

– Técnico da Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia –
Supervisora Escolar:

Mônica Cristina do Vale Miotto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, em 29 de outubro de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal